



PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sra. Joelma de Nazaré Araújo Ferreira, Advogada, servidora responsável pela Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Castanhal, nomeada nos termos da Portaria n.º 014/17-D.A, de 02/01/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO N.º 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo n.º 018/018/DA/CMC/2017, referente à licitação Pregão Presencial n.º 06/2017-CMC, cujo o objeto é a aquisição de 01 (UM) VEÍCULO DE PASSEIO, TIPO SEDAN MÉDIO, de conformidade com o Termo de Referência – Anexo I – deste Edital, para entrega imediata, visando emitir Termo de Encerramento, em razão de Licitação Fracassada, nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto n.º 3.555, de 08 de agosto de 2000; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e as demais normas legais correlatas, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(x) Revestido de todas as formalidades legais, na fase interna e publicidade, estando apto a ser emitido o Termo de Encerramento e arquivamento do processo, em razão de Licitação Fracassada;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, na fase interna e publicidade, estando apto a ser emitido o Termo de Encerramento e arquivamento do processo, em razão de Licitação Fracassada, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a ser emitido o Termo de Encerramento e arquivamento do processo, em razão de Licitação Fracassada, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.



PODER LEGISLATIVO
CASTANHAL / PARÁ

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Castanhal – PA, 08 de janeiro de 2017.

JOELMA NAZARÉ ARAÚJO FERREIRA
Diretora da Unidade de Controle Interno